



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 22 de julho de 2021.

Ao Exmo. Senhor
Vereador ALEXANDRE HOFFMEISTER
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 12/2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 051/2021 que **“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADORES SOCIAIS, PARA ATENDER NECESSIDADE EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA.”**

JUSTIFICATIVA:

O respectivo Projeto de Lei prevê autorização Legislativa para o Poder Executivo contratar, para atender necessidade emergencial e temporária, Educadores Sociais.

Como se sabe, inexistente a possibilidade da realização de concurso público no ano de 2021, em decorrência da vedação expressa constante da Lei Complementar n.º 173/2020.

Ocorre que, existe a necessidade imediata na contratação dos profissionais acima citados, haja vista a grande demanda ocasionada em decorrência da pandemia de COVID-19, aliado aos casos de afastamento por conta de licenças (saúde, gestante, entre outros), bem como pela vacância, em alguns casos.

Assim, a imediata abertura de processo seletivo simplificado, caso não haja aprovados em concurso ainda vigente, se faz necessário.

Indiscutível o interesse público presente no caso, por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.